



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 9.468, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.015

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício nº 097/2015 formulado pelo Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Nomear os Conselhos de Administração e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV, com mandato inicial em 23/10/2015 e término em 23/10/2018, como segue:

TITULARES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL

SIDINARA FONSECA (Aposentada)

SUELI MOTA CURTI (Ativa)

JOSÉ CARLOS DA SILVA DORIA (Aposentado)

SINDICATO

MIRTES DOS SANTOS BATISTA (Ativa)

ISAAC FERREIRA DA SILVA (Ativo)

SYLVIA VERGÍNIA GOMES NOGUEIRA CANDIDO (Aposentada)

CÂMARA MUNICIPAL

JULIANA DE ABREU MALHEIROS GIÃO (Ativa)

UNIFAE

JOSÉ ANTONIO SANTOS MATOS (Aposentado)

IPSJBV

MARIA APARECIDA SILVESTRE DE OLIVEIRA DIOGO (Aposentada)

SUPLENTES:

PREFEITURA MUNICIPAL

FABRÍCIO EVERTON MARIANO DA SILVA (Ativo)

SINDICATO

MARIA ÂNGELA ANDRADE RODRIGUES (Aposentada)

IPSJBV



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

TITULARES DO CONSELHO FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL

CIRONEI BORGES DE CARVALHO (Ativo)

MARIO HENRIQUE FAGOTI VASSÃO (Ativo)

CÂMARA MUNICIPAL

IRACY ALVARENGA GONÇALVES SANTIN (Aposentada)

SINDICATO

CHRISTIANE MARGUTTI LIPARINI (Aposentada)

UNIFAE

LUIS CARLOS EVARISTO (Ativo)

SUPLENTE

IPSJBV

MARIA ELISA QUINZANI (Aposentada)

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23/10/2015.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e quinze (19.10.2015).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS MOLINA
Superintendente do IPSJBV